

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

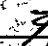


sidô regularmente intimada em 27, 28 e 29 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, "não purgou a mora" do referido prazo legal tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia Valor Venal: R\$ 108.478,27. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 32,77 (guia nº 0000002907821, paga em 03/06/2025); FGRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202500941020056469JQI. O referido é verdade e dou fé

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES.03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 16/06/2025 14:23:28



R. 8 - 28594. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) -
Prenotação nº 30.322 (24/11/2023) - DATA: 04/12/2023 registrado por RENATO
COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de crédito individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, contrato n.º 8.4444.3175838-8, datado de 09/11/2023, pelo qual a proprietária: **MARIA ALMIRA FARIAS CARDOSO**, brasileira, nascida em 09/09/1975 Administradora, CI nº 1677941-SSP/RN, CPF/MF nº 028.333.224-70, residente e domiciliada à RUA HERACLITO A. VILAR, nº 554, SANTA AGUEDA, em CEARA MIRIM/RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **ADEILSON TRAJANO DE ARAUJO**, brasileiro nascido em 09/01/1999, solteiro, trabalhador de construção civil, CI nº 3538447-SSP/RN, CPF/MF nº 708.092.394-85, residente e domiciliado à R. MERMOZ, nº 20, Cidade Alta em Natal/RN. Valor da compra e venda R\$ 107.000,00, Valor da avaliação R\$ 107.000,00, ITIV nº 103954236. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 523,66; FDJ: R\$ 171,98; FRMP: R\$ 66,60 (guia nº 0000002569538, paga em 27/11/2023); FCRCPN: R\$ 57,33; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 26,19, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020064355RHV.** O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

R. 9 - 28594. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 30.322 (24/11/2023) - DATA: 04/12/2023 registrado por RENATO
 Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-8, o adquirente, **ADEILSON TRAJANO DE ARAUJO**, anteriormente qualificado **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: **FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 1.160,41 (Um Mil e Cento e Sessenta Reais e Quarenta e Um Centavos); Valor do financiamento: R\$ 71.189,59 (Setenta e Um Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos); Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).** Sistema de Amortização: **TABELA PRICE**; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a, Efetiva: 4.5940% a.a; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 360,70 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 13,67 = Total: R\$ 374,37 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08 de dezembro de 2023. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 388,14; FDJ: R\$ 130,69; FRMP: R\$ 40,48 (guia nº 0000002569538, paga em 27/11/2023); FCRCPN: R\$ 43,56; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 19,41, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020064356NQJ.** O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

AV. 10 - 28.594. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 45.515
DATA: 16/06/2025 registrado por SÉRGIO
 Atendendo requerimento passado Florianópolis, aos 13 de Maio de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 102286256, devidamente recolhido em 12 de Maio de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 108.478,27, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que a fiduciante **ADEILSON TRAJANO DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF nº 708.092.394-85, após ter



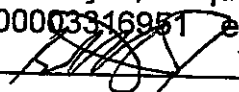
COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO


R-5 - 28594. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 2.288
DATA: 08.11.2018- REGISTRADO POR THÁSIA.

atendendo requerimento passado nesta cidade, aos 25 de outubro de 2018, instruído de documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 103298.18.5, devidamente recolhido em 24.10.2018, procedo este registro para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA, pelo valor de R\$ R\$ 105.000,00, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, considerando que o fiduciante RENATO DE MIRANDA PEREIRA, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimado através de edital, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844441367026-1, firmado junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 105.000,00. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003316951 e FRMP nº 0000001513974. O referido é verdade e dou fé.

; Oficial de Registro.

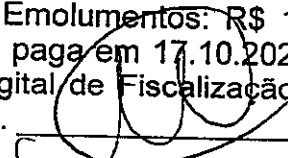
AV. 6 - 28594. (extinção de dívida- leilão negativado) - Prenotação nº 22.996
DATA: 10.01.2023 registrado por Iris Carla

Procedo, nesta data, a presente averbação para fazer constar a Quitação da Dívida referida no R-4 supra, no valor de R\$ 79.230,00 (setenta e nove mil, duzentos e trinta reais), em decorrência dos Leilões Negativos realizados nos dias 24.01.2019 e 14.02.2019 de acordo com o artigo 27, §§ 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e o artigo 452 do Caderno Extrajudicial do Código de Normas da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016), conforme cópias de publicação dos editais, autos negativos e Termo de Quitação datado de 27 de agosto de 2021, firmado pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 368,91; FDJ: R\$ 103,22; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002385825, paga em 27.12.2022); FCRCPN: R\$ 34,41; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 18,45. Selo digital de Fiscalização nº **RN202300941020013054PKS**. O referido é verdade e dou fé.

; oficial de registro.

R- 7 -28594. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 29.068 (22/09/2023)
DATA: 24/10/2023 registrado por Iris Carla

Nos termos da escritura pública de compra e venda datada de 20 de setembro de 2023, lavrada no 2º Ofício de Notas de CEARA-MIRIM/RN, sob o livro 83, folhas 170/172, o(s) proprietário(s) **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, nº 34, bloco A, Asa Sul em Brasília-DF. **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 44.330,10, a **MARIA ALMIRA FARIAS CARDOSO**, brasileira, nascida em 09.09.1975, solteira, autônoma, CI nº 001677941-ITEP/RN, CPF/MF nº 028.333.224-70, residente e domiciliada à Rua Heraclito A. Vilar, nº 554, Santa Águeda, em Ceara Mirim - RN. Valor da avaliação R\$ 110.419,11 - ITIV nº 102969230. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 1109,34; FDJ: R\$ 371,06; FRMP: R\$ 134,54 (guia nº 0000002546725, paga em 17.10.2023); FCRCPN: R\$ 123,69 FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 55,47. O selo digital de Fiscalização TJRN nº **RN202300941020058737EYA**. O referido é verdade e dou fé.

; oficial de registro.



MATRICULA 28.594

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á uma casa residencial multifamiliar, designado CASA 01, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote A2 da quadra 08, integrante do Loteamento Chácaras de Extremoz, situado em Extremoz/RN, composto de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos sendo 01 (um) suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) circulação, 01 (uma) garagem, e 01(uma) área de serviço, com uma área construída de 66,00m², área real privativa total de 66,00m², área real total de 66,00m², fração ideal 0,25, área de terreno de uso exclusivo ocupada pela edificação de 66,00m², área de terreno de utilização exclusiva reservada para jardim e quintal de 77,83m², área de terreno de uso comum 100,02m², e área de terreno total de 243,85m².

PROPRIETÁRIO: RAIMUNDA LEDA NOBRE DA SILVA, brasileira, solteira, economista, CPF n.º 085.941.204-00, residente em Parnamirim/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/108-RG, folhas 76, matrícula 27.419.

AV-1-28.594 Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo n.º 1418/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 27.10.2015, assinados por Raíssa Andréa de Araújo Cabral, engenheira civil; Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, designado casa 01, encravado no lote A2 da quadra 08, integrante do Loteamento Chácaras de Extremoz, situado na Rua Vila de Fátima, n.º 46, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadria em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas e externas em madeira maciça, cobertura em telha de fibrocimento, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, Constituída de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos sendo 01 (um) suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) circulação, 01 (uma) garagem, 01 (uma) área de serviço, com uma área construída de 66,00m², área real privativa total de 66,00m², área real total de 66,00m², fração ideal de 0,25, área de terreno de uso exclusivo ocupada pela edificação de 66,00m², área de terreno de utilização exclusiva reservada para jardim e quintal de 77,83m², área de terreno de uso comum de 100,02m², área de terreno total de 243,85m². Extremoz/RN, 23.11.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-2-28.594 Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros n.º 003202015-88888791, CEI n.º 51.233.31791/65, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 12.11.2015, e RRT simples n.º 0000003606533, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 15.06.2015. Extremoz/RN, 23.11.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-3-28.594 Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida CCFGTS/PMCMV SFH, datado de 03.11.2016, tendo como comprador e devedor fiduciante: RENATO DE MIRANDA PEREIRA, brasileiro, solteiro, taxista, Portador da carteira de identidade n.º 1591978-SSP/RN, CPF n.º 009.787.134-60, residente e domiciliado na Rua dos Ganzas, 3071, Lagoa Azul, Natal/RN. Valor R\$ 105.000,00. Extremoz/RN, 03.11.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-28.594 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O devedor fiduciante aliena á CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 79.230,00. Extremoz/RN, 03.11.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO



Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 29/05/2025 sob o número 45515

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202500941020050471RST
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 16 de junho de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Edan Bezerra de O. Filho
Substituto

Emolumentos	R\$	534,43
FDJ	R\$	149,56
FRMP	R\$	35,59
FCRCPN	R\$	49,86
ISS	R\$	26,72
PGE	R\$	0,82
Total	R\$	796,98

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 45515

Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/05/2025 sob o número 45515

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Seló: RN202500941020056469JQI

AV- 10 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002859487

PRENOTAÇÃO Nº:45515

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).